



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Agosto

Mês de
conscientização
pelo fim
da violência
contra a mulher

Ano III

Paracambi, terça-feira, 20 de agosto de 2024

Edição 1370



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.842, DE 19 DE AGOSTO DE 2024=

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.101.281,11 (um milhão, cento e um mil, duzentos e oitenta e um reais e onze centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5375/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2493	21.01.10.301.0015.1081	3.3.90.39	1.621.0136	11.000,00	***
2356	21.01.10.302.0015.2326	3.3.90.30	1.621.0136	60.000,00	***
2509	21.01.10.302.0015.2326	3.3.90.39	1.621.0136	40.000,00	***
2513	21.01.10.305.0015.2187	3.3.90.30	1.621.0136	60.000,00	***
2569	21.01.10.305.0015.2301	3.3.90.30	1.621.0136	200.000,00	***
2459	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30	1.621.0136	***	371.000,00
309	21.01.10.301.0015.2191	3.3.90.30	1.600.0266	16.197,05	***
2497	21.01.10.301.0015.2191	3.3.90.92	1.600.0266	100,00	***
367	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.36	1.600.0266	250.000,00	***
2506	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.92	1.600.0266	396,00	***
2127	21.01.10.302.0015.2326	3.3.90.30	1.600.0266	32.001,20	***
2122	21.01.10.302.0015.2326	3.3.90.39	1.600.0266	20.000,00	***
395	21.01.10.303.0015.2300	3.3.90.30	1.600.0266	2,26	***
401	21.01.10.304.0015.2186	3.3.90.30	1.600.0266	158.584,20	***
2512	21.01.10.304.0015.2186	3.3.90.39	1.600.0266	10.000,00	***
415	21.01.10.305.0015.2187	3.3.90.30	1.600.0266	12.000,20	***
420	21.01.10.305.0015.2189	3.3.90.30	1.600.0266	99.000,00	***
2134	21.01.10.305.0015.2189	3.3.90.39	1.600.0266	5.000,00	***
426	21.01.10.305.0015.2301	3.3.90.30	1.600.0266	102.000,20	***
429	21.01.10.305.0015.2301	3.3.90.39	1.600.0266	1.000,00	***
433	2101.10.306.0015.2298	3.3.90.32	1.600.0266	13.000,00	***
369	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.600.0266	***	100.000,00
363	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30	1.600.0266	***	619.281,11
314	21.01.10.305.0015.2187	3.3.90.30	1.500.0084	100,00	***
2514	21.01.10.305.0015.2187	4.4.90.52	1.500.0084	100,00	***
285	21.01.10.122.0015.2294	3.3.90.46	1.500.0084	5.000,00	***
286	21.01.10.122.0015.2294	3.3.90.48	1.500.0084	5.800,00	***
281	21.01.10.122.0015.2278	3.3.90.30	1.500.0084	***	1.000,00
284	21.01.10.122.0015.2278	4.4.90.52	1.500.0084	***	10.000,00
	TOTAL			R\$ 1.101.281,11	R\$1.101.281,11

FONTE: 1.621.0136 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

FONTE: 1.600.0266 - FNS CUSTEIO

FONTE: 1.500.0084 - RECURSO DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)